



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 28 de dezembro de 2018

Edição 1.141 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS



MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000222/18 de 28 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001231/17 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

07.01.12.361.0014.2.034-3.3.90.32.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIT 7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

05.01

-

ADMINISTRACAO

05.01.04.122.0004.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2018

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 000223/18 de 28 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001231/17 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

42 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - AMET

42.01 - MANUTENCAO EDUCACAO

42.01.12.361.0014.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

42 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - AMET

42.01 - MANUTENCAO EDUCACAO

42.01.12.361.0014.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00 - 1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 2.000,00

42.01.99.999.0099.1.021-9.9.99.99.00.00.00.00 - 1000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2018

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 068/2018

***Ementa:** Concede progressão por merecimento aos servidores efetivos relativa ao exercício que será encerrado em dezembro 2018*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão por merecimento, de dois graus, nos termos do art. 10 da Lei nº 909/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Para os Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Tamarana), aos seguintes servidores públicos, do quadro de servidores efetivos, a partir de 01 de janeiro de 2019, na seguinte forma:

Servidor:	Cargo:	Nível/grau de:	Nível/grau para:
Denise Maria	Agente de Administração Geral I	8b	9a
Luiz Carlos M. Silva	Assistente Legislativo	6b	7a
Vera Lúcia Ap. de Lima	Técnico Legislativo	9c	10b

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 21 de dezembro de 2018.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br